

ASSOCIAÇÃO DE VETERANOS DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS

Ata nº 012 Inf. do Conselho Deliberativo e Consultivo da AVCFN.

Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e treze, reuniram-se os Membros da Mesa Diretora do Conselho Deliberativo e Consultivo da Associação de Veteranos do Corpo de Fuzileiros Navais, às 15h00min, na sua Sede Nacional, situada na Ilha das Cobras, na Cidade do Rio de Janeiro, RJ; CEP. 20.091-000, estando presentes os seguintes Conselheiros Membros da Mesa Diretora: Vice-Almirante (Ref (FN) Fernando do Nascimento, Presidente do CDC, Vice-Almirante (Ref (FN) Moacyr Monteiro Baptista, Vice-Presidente do CDC, Antoninho Sancha de Paiva, Dias Walter Martins Moscoso, como Membros e Juvenal Veríssimo Bulhões, como Secretário. Presente ainda, o Conselheiro Wilson de Souza Xavier. O Conselheiro Umberto Bastos Baptista, justificou a sua ausência. Abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente do CDC, determinou que fosse feita a leitura da Ata anterior, sendo aprovada como lida. A seguir o Senhor Presidente do CDC colocou em pauta os Balancetes referentes aos meses de maio e junho de dois mil e treze, para que fossem analisados pelos Membros da Mesa Diretora. Após um longo debate entre os Conselheiros, os citados Balancetes foram aprovados. A seguir passou a Palavra ao Senhor Vice-Presidente do CDC, que fez alguns comentários a respeito do trabalho e da atuação dos Conselheiros. Também ratificou as palavras elogiosas proferidas pelo Senhor Presidente do CDC, ao Senhor Presidente da AVCFN, pelo sucesso alcançado durante o ano em curso, mesmo com todas as dificuldades. A seguir o Senhor Presidente do CDC, apresentou os Relatórios Trimestrais e prestação de contas das Sedes Regionais com os devidos saldos existentes, referentes ao terceiro trimestre, para conhecimento dos Conselheiros e demais Associados da AVCFN. O saldo trimestral das sedes regionais será apresentado a seguir: A Sede Regional de Natal apresentou um saldo de R\$9.247,86; a SR de Recife apresentou um saldo de R\$77.089,34; a SR de Uruguaiana apresentou um saldo de R\$6.537,08; a SR de São Paulo apresentou um saldo de R\$7.344,00; a SR de Belém apresentou um saldo de R\$4.730,87; a SR de Nova Friburgo apresentou um saldo de R\$3.532,50; a SR Sul apresentou um saldo de R\$2.414,19; a SR Brasília apresentou um saldo de R\$11.258,41 e a SR Salvador não enviou o seu Relatório Trimestral. Talvez, por esquecimento ou por falta de tempo hábil do Tesoureiro na preparação dos dados referentes ao terceiro trimestre. Este Conselho solicita do Senhor Presidente da SR Salvador, o cumprimento das Normas em vigor referentes às datas do envio dos Relatórios em questão. Assuntos Gerais: 1 - Como é do conhecimento da maioria dos Associados, o Ano Fiscal das SR, tem início no dia 01 de setembro do corrente ano e termina a 31 de agosto do ano seguinte, cumprindo assim o Ano Fiscal com o envio dos devidos relatórios nas seguintes datas: 15 dez, 15 mar, 15 jun, e 15 set. Mesmo reconhecendo que o modelo do Relatório Trimestral foi muito bem elaborado, faltou atenção por parte das Sedes Regionais, na elaboração dos seus relatórios, conforme consta no anverso, logo após o item Patrimônio, demonstrando um total descompasso entre a data do envio do Relatório referente ao 3º trimestre do corrente ano, e a data de aprovação pelas Diretorias Administrativas Regionais, no dia 13-12-2012. Começando pelo Relatório aprovado pela SR de Brasília, aprovado em 13-12-2012. Parece que esta data, refere-se apenas a data da elaboração do Modelo do Relatório. Para o Secretário do Conselho, é impossível o envio de dados confiáveis, pelas SR referentes ao 3º trimestre com a data de aprovação ora acima citada nos relatórios. Pois não podemos projetar dados futuros para cumprir apenas uma determinação superior. Todas as SR são sabedoras que o envio do Relatório referente ao 3º Trimestre do Ano Fiscal é no dia 15 de junho de cada ano. O Secretário do Conselho, também não concorda com o envio dos Relatórios Trimestrais, sem as datas de aprovação pelo Conselho Fiscal e sem as devidas assinaturas dos Membros das Diretorias Administrativas Regionais. 2 - O Senhor Presidente do CDC, lembrou aos Conselheiros presentes, que teremos

Eleição e posse da nova Diretoria em outubro próximo. Em consequência, as comprovações deverão estar prontas abrangendo o mês de agosto inclusive. A seguir, às 18h, não havendo mais assunto a ser tratado, o Senhor Presidente do CDC, deu por encerrada a presente reunião, e para constar, eu, Juvenal Veríssimo Bulhões, Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente da Mesa Diretora, por mim, e pelos demais membros da Mesa Diretora, para que produza os efeitos da Lei.

Rio de Janeiro, em 30 de julho de 2013.

FERNANDO DO NASCIMENTO
Vice-Alte Ref (FN) Presidente do CDC

MOACYR MONTEIRO BAPTISTA
Vice-Alte Ref (FN) Vice Presidente do CDC

DIAS WALTER MARTINS MOSCOSO
SO-FN Ref - Membro do CDC

JUVENAL VERÍSSIMO BULHÕES
CC Ref (T) - Secretário do CDC

ANTONINHO SANCHA DE PAIVA
SO-FN Ref – Membro do CDC